



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 20 DE JANEIRO DE 2025***

#### **14.2. REGISTO N.º 111.607/2024 - MINUTA DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PARCELAS SITAS EM CARVOEIRA (FREGUESIA DE CAXARIAS) PARA CONSTRUÇÃO DE 9 FOGOS PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL** -----

---- No seguimento da aquisição das parcelas a seguir descritas, para efeitos do mencionado em epígrafe, na reunião de 18 de novembro de 2024, a Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de constituição do direito de superfície, então apresentada, a celebrar com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.:-----

- Prédio rústico sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Carvoeira, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, com a área de 508 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 12196 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2664; -----
- Prédio rústico sito também na Rua dos Bombeiros Voluntários, com a área de 510 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica da referida Freguesia de Caxarias sob o artigo 12197 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2665.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 111.607/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a anexar novo texto de contrato de constituição do direito de superfície, a celebrar com aquele instituto, sediado na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, pelo período de 50 anos, prorrogável.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PONTO SEGUNDO DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE APROVOU O REFERIDO CONTRATO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE AGORA APRESENTADO E SUBMETÊ-LO À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-- -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*